

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, consoante autorização do(a) Sr(a). GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO DISTRITO NOVO HORIZONTE, PARA FUNCIONAMENTO DE SALAS DE AULA, ANEXAS À ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FERNANDO GUILHON.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de IPIXUNA DO PARÁ, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, no Termo de Referência acostado aos autos, a contratação para locação de imóvel é necessária pois a Escola Municipal de Ensino Fundamental Fernando Guilhon, localizada no Distrito Novo Horizonte, não dispõe de espaço físico suficiente para comportar a quantidade total de alunos matriculados na devida instituição de ensino.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi realizada uma avaliação do imóvel com a finalidade de estabelecer o valor de locação, este baseado no valor médio de imóveis (edificações) da região, compatível com a realidade mercadológica, conforme laudo técnico anexado aos autos.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com MARIA FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 487.729.682-49, no valor de R\$ 7.272,00 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais), levando-se em consideração a proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 08 de julho de 2022


CAROLINE DINIZ DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente